

*Augusto
Tena*

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ÁREAS INDÍGENAS SOB INFLUÊNCIA DO PROJETO FERRO CARAJÁS

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE MAIO/86 A JUNHO/87 DE ACORDO COM AS
PRIORIDADES APRESENTADAS NA REUNIÃO FUNAI/CVRD EM 17/04/86



ÁREA INDÍGENA CANA BRAVA/GUAJAJARA - 6a.DR - BARRA DO CORDA - MA

| SITUAÇÃO ATUAL | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA | PERÍODO | DESPESA/CZ\$ | ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS |
|--|---|-------------------|---------------|--|
| <p>Demarcada em 1977</p> <p>Superfície : 131.868,18 ha</p> <p>Perímetro : 182 Km</p> <p>Existem não-Índios na área</p> <p>Falta Levantamento Fundiário</p> | <p>Reunião em S. Luis do Maranhão envolvendo Direção da FUNAI, Projeto Nordeste, Eletronorte, Governo do Maranhão, CVRD e Comunidade Indígena (Povoado São Pedro dos Cacetes)</p> <p>Demais atividades dependerão dos entendimentos acertados na citada reunião</p> | <p>Maio/Junho</p> | <p>30.000</p> | <p>FUNAI - Emitir Documentos aos órgãos convidando para referida reunião.</p> <p>Outras atribuições serão definidas na citada reunião.</p> |

ATIVO

| SITUAÇÃO ATUAL | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA | PERÍODO | DESPESA/CZ\$ | ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS |
|--|--|----------------|--------------|---|
| <p>Área demarcada pela DSG/85 Superfície : 141.904 ha Perímetro : 178 Km</p> | <p>Encaminhar documento ao Presidente da FUNAI, informando situação da área e aguardar decisão.</p> <p>Demais atividades ficam na dependência da decisão da Presidência/ FUNAI</p> | <p>Maio/86</p> | | <p>FUNAI - Decidir através da Presidência sobre pretensão existente (permuta Norte/Sul)</p> |

ÁREA INDÍGENA KRIKATI - 6a.DR - MONTES ALTOS - MA

| SITUAÇÃO ATUAL | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA | PERÍODO | DESPESA/CZ\$ | ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS |
|--|---|----------------------|---|--|
| <p>Área Sub Judice Superfície : 85.500 ha Perímetro : 139 Km</p> | <p>Verificar situação processual na Justiça Federal de S. Luis juntamente com o advogado da 6a.DR e assistência da Dra. Maria Eunice Paiva da CVRD</p> <p>A ser realizada quando da viagem para reunião em S. Luis mencionada na Programação da Área Indígena Cana Brava/Guajajara.</p> | <p>Maio/Junho/86</p> | <p>Incluída na Programação Cana Brava / Guajajara</p> | <p>FUNAI - Atuar junto a Justiça Federal de S. Luis para que a mesma agilize andamento do Processo.</p> <p>CVRD - Dar assistência jurídica através da Dra. Maria Eunice Paiva.</p> |

ÁREA INDÍGENA XICRIN DO CATETÉ - 2a.DR - MARABÁ - PA

| SITUAÇÃO ATUAL | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA | PERÍODO | DESPESA/CZ\$ | ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS |
|--|---|----------------|--|---|
| <p>Demarcada em 1977 Superfície : 439.150 ha Perímetro : 372 Km Área Sub Judice</p> | <p>Contato com a 2a.DR para saber andamento do Processo na Justiça Federal de Belém, e sobre a Fiscalização do Rio Aquiri</p> <p>Outras atividades ficam na dependência do resultado das atividades acima citadas.</p> | <p>Maio/86</p> | <p>Verificar com a 2a.DR previsão de despesa</p> | <p>FUNAI - Através da 2a.DR atuar junto à Justiça Federal de Belém para andamento do Processo bem como fornecer relatório sobre fiscalização do Rio Aquiri.</p> |

ÁREA JN(1) XINGU - BACAJÁ

| SITUAÇÃO ATUAL | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA | PERÍODO | DESPESA/CZ\$ | ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS |
|--|--|---------------------------|--|--|
| <p>Área Demarcada Superfície : 192.126 ha Perímetro : 26 km - Existe pretensão de acréscimo</p> | <p>Criar GT para redefinição do limite Leste/Sul e estudo para englobar em área contínua as áreas Araweté, Assurini, Parakanã Bom Jardim e Xicrin do Bacajá - conforme Proc.3951/85 / FUNAI/BSB.</p> | <p>Fevereiro/Março/87</p> | <p>60.000</p> | <p>FUNAI/INCRA/ITERPA - Estudo e redefinição dos limites em equipe.</p> |
| | <p>Encaminhamento ao GT. 88.118/83, com vistas à expedição do Decreto de Delimitação da Área estudada.</p> | <p>Abril/87</p> | | <p>FUNAI - Encaminhar documentação ao GT. 88.118/83, para análise.</p> |
| | <p>Demarcação da área contínua</p> | <p>Abril/Maio/87</p> | <p>Na dependência da definição dos limites</p> | <p>FUNAI - Demarcar por Administração Direta ou através de Convênio.</p> |
| | <p>Homologação da Demarcação da área contínua</p> | <p>Junho/87</p> | | <p>FUNAI - Encaminhar documentação.</p> |
| | <p>Registro no CRI e SPU</p> | <p>Junho/87</p> | | <p>FUNAI - Encaminhar documentação para regularização final.</p> |

ÁREA INDÍGENA AWÁ (GUAJÁ) - 6a.DR - CARUTABERA - MA

| SITUAÇÃO ATUAL | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA | PERÍODO | DESPESA/CZ\$ | ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS |
|--|--|------------------------------|--|---|
| <p>Identificada em 1985 Superfície : 232.000 ha Perímetro : 325 Km</p> | <p>Entendimentos com IBDF para exclusão da A.I. da Reserva Gurupi</p> | <p>Maio/86</p> | | <p>FUNAI - Solicitar ao IBDF que exclua a A.I da Reserva Gurupi</p> |
| | <p>Levantamento Fundiário</p> | <p>Junho/Julho/86</p> | <p>45.000</p> | <p>IBDF - Pronunciar-se a respeito</p> <p>FUNAI - Agilizar MIRAD/INCRA e ITERMA para indicação técnicos e criar Portaria para execução dos trabalhos.</p> <p>INCRA/ITERMA/MIRAD - Indicar técnicos solicitados.</p> |
| | <p>Encaminhamento ao GT 88118/83 para análise, com vistas à expedição de Decreto Presidencial.</p> | <p>Agosto/86</p> | | <p>FUNAI - Encaminhar documentação ao GT 88118/83 e acompanhar andamento</p> <p>GT 88118 - Analisar e emitir Parecer para Decreto.</p> |
| | <p>Demarcação</p> | <p>Outubro/86 a Março/87</p> | <p>2.000.000</p> | <p>FUNAI - Demarcar por administração direta ou através de Convênios.</p> |
| | <p>Retirada de não-índios, reassentamento e indenização</p> | | <p>Na dependência dos laudos de avaliação.</p> | <p>MIRAD/INCRA/ITERMA - Retirada e reassentamento de não-índios</p> <p>FUNAI - Pagamento de indenizações com recursos da CVRD.</p> |

ÁREA INDÍGENA AWÁ (GUAJÁ) - 6a.DR - CARUTABERA - MA

Continuação

| SITUAÇÃO ATUAL | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA | PERÍODO | DESPESA/CZ\$ | ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS |
|----------------|------------------------------|--------------|--------------|--|
| | Homologação da Demarcação | Fevereiro/87 | | FUNAI - Encaminhar documentação para aprovação e homologação. |
| | Registro CRI e SPU | Março/87 | | FUNAI - Encaminhar documentação ao CRI e SPU para regularização final. |

ÁREA INDÍGENA PARAKANA - 2a.DR - ITUPIRANGA e JACUNDÁ - PA

| SITUAÇÃO ATUAL | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA | PERÍODO | DESPESA/CZ\$ | ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS |
|--|--|---------------------------|--------------|---|
| <p>Área demarcada pela DSG/85. Superfície : 351.697,41 ha Perímetro : 267,359 Km</p> <p>Existe Levantamento Fundiário</p> <p>Falta retirada de não-índio com indenização e reassentamento.</p> <p>Falta indenização dos índios</p> | <p>Contato com a ELETRONORTE para pagamento de indenização aos índios</p> | <p>Maio/Junho/86</p> | | <p>ELETRONORTE - Pagamento da indenização aos índios</p> |
| | <p>Contatos com MIRAD/GETAT para retirada de não-índios, indenizações e reassentamento dos mesmos.</p> | <p>Maio/Junho/86</p> | | <p>MIRAD/GETAT - Reassentamento dos não-índios.</p> <p>FUNAI/CVRD - Pagamento de indenização dos não-índios</p> |
| | <p>Homologação da Demarcação</p> | <p>Julho/Agosto/86</p> | | <p>FUNAI - Encaminhar documentação para homologação da demarcação.</p> |
| | <p>Registro no CRI e SPU</p> | <p>Agosto/Setembro/86</p> | | <p>FUNAI - Encaminhar documentação ao CRI e SPU para regularização final.</p> |

ÁREA INDÍGENA LAGOA COMPRIDA - 6a.DR - BARRA DO CORDA - MA

| SITUAÇÃO ATUAL | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA | PERÍODO | DESPESA/CZ\$ | ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS |
|---|--|----------------------|----------------|---|
| <p>Área Demarcada/83 Superfície : 13.198 ha Perímetro : 48 Km</p> | <p>Aviventação dos limites (a ser realizada pela Unidade Administrativa de Barra do Corda com a participação do INCRA para sanar dúvidas quanto ao limite Leste)</p> | <p>Maio/Junho/86</p> | <p>150.000</p> | <p>FUNAI - Aviventação de limites</p> |
| | <p>Homologação da Demarcação</p> | <p>Julho/86</p> | | <p>FUNAI - Encaminhar documentação</p> |
| | <p>Registro no CRI e SPU</p> | <p>Agosto/86</p> | | <p>FUNAI - Encaminhar documentação ao CRI e SPU para regularização final.</p> |

| SITUAÇÃO ATUAL | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA | PERÍODO | DESPESA/CZ\$ | ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS |
|--|---|--|--|--|
| <p>Área delimitada já apreciada pelo GT 88118/83 (Parecer nº 110/86)</p> <p>Falta concluir Levantamento Fundiário.</p> <p>Superfície : 16.584,44 ha</p> <p>Perímetro : 57,305 Km</p> | Realizar Levantamento Fundiário | Maio/Junho/86 | 30.000 | <p>FUNAI - Criar Grupo de Trabalho e acionar órgãos de atuação na área.</p> <p>INCRA/ITERMA/MIRAD - Indicar técnicos para compor GT.</p> |
| | Encaminhar ao MINTER documentação para expedição de Decreto de Homologação da Delimitação | Agosto/Setembro/86 | | FUNAI - Encaminhar documentação. |
| | Demarcação da área | Outubro/86 a Janeiro/87 dependendo do Decreto Presidencial | 290.000 | FUNAI - Demarcar por administração direta ou através de Convênio |
| | Retirada de não-índios e indenizações | Outubro/86 | Na dependência dos Laudos de Avaliação | <p>MIRAD/INCRA/ITERMA - Reassentamento de não-índios</p> <p>FUNAI/CVRD - Pagamento de indenizações.</p> |
| | Homologação da Demarcação | Novembro/86 a Janeiro/87 | | FUNAI - Encaminhar documentação. |
| | Registro no CRI e SPU | Fevereiro/Março/87 | | FUNAI - Encaminhar documentação para regularização final. |

| SITUAÇÃO ATUAL | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA | PERÍODO | DESPESA/CZ\$ | ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS |
|---|---|---------------------------------|---------------|--|
| <p>Área demarcada e registrada Superfície : 41.643,75 ha Perímetro : 92,34 km</p> | <p>Verificação "in loco" quanto a inclusão da Cunha da Faveira.</p> | <p>Dezembro/86 a Janeiro/87</p> | <p>20.000</p> | <p>FUNAI - Entendimentos junto a comunidade e órgãos de atuação na área.</p> |

| SITUAÇÃO ATUAL | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA | PERÍODO | DESPESA/CZ\$ | ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS |
|---|---|--|--|---|
| Demarcada com proposta de acréscimo Superfície : 50.280 ha Perímetro : 101 km Proposta de acréscimo - Superfície: 24.022 ha Superfície demarcada: 26.257,89 ha | Levantamento fundiário | Novembro. / Dezembro/86 | 45.000 | FUNAI/INCRA/ITERPA - realização do levantamento fundiário. |
| | Encaminhamento ao GT 88.118/83 para aprovação e expedição do Decreto de Delimitação da área de acréscimo. | Agosto/86 | | FUNAI - Encaminhar documentação ao GT 88.118/83 para análise. |
| | Demarcação na dependência do Decreto de Delimitação | Setembro a Dezembro/86. Dependendo de Decreto de Delimitação | 600.000 | Enviar equipe à área para execução ou contratar Firma para a mesma. |
| | Homologação da Demarcação | Fevereiro/87 | | FUNAI - Encaminhar documentação. |
| | Retirada de não-Índios e pagamento de indenizações | Fevereiro/87 | Na dependência dos Laudos de Avaliação | MIRAD/INCRA/ITERPA - reassentamento de não-Índios. FUNAI/CVRD - Pagamento de indenizações. |
| | Registro no CRI e SPU | Março/87 | | FUNAI - Encaminhar documentação para regularização final. |

| SITUAÇÃO ATUAL | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA | PERÍODO | DESPESA/CZ\$ | ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS |
|---|--|---------------|---|---|
| Demarcada em 1982 Superfície : 12.697 ha Perímetro : 54,74 km | Levantamento Fundiário | Março/87 | 80.000 | FUNAI/INCRA/ITERMA - Realizar Levantamento Fundiário. |
| | Retirada de não-índios e pagamento de indenizações | Abril/Maio/87 | Na dependência dos Laudos de Avaliação. | INCRA/ITERMA - Fazer reassentamento de não-índios. FUNAI/CVRD - Pagamento de indenizações. |
| | *Homologação da Demarcação | Junho/87 | | FUNAI - Enviar Documentação. |
| | Registro CRI e SPU | Junho/87 | FUNAI - Enviar Documentação para regularização final. | |
| | | | | |